

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 637/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico, se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores de mel, divulgação e apoio à formação profissional na área da apicultura;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Flor do Incenso – Cooperativa Apícola da Ilha do Pico CRL, 9950 Madalena do Pico, um apoio financeiro a fundo perdido, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), com vista a apoiar a melhoria das suas infraestruturas, bem como a divulgação, informação e assistência técnica junto dos seus associados.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

24 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.